



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 1177/2024:** DELEGAR COMPETÊNCIA A SRA. CLAUDIANA DE JESUS FERREIRA, CONTRATADA COMO ENFERMEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 1178/2024:** DELEGAR COMPETÊNCIA A SRA. DIANA ALMEIDA CARVALHO MATOS, CONTRATADA COMO ENFERMEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EXERCER FUNÇÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO.
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 1179/2024:** DELEGAR COMPETÊNCIA A SRA. INGRID SOUZA CARVALHO, CONTRATADA COMO ENFERMEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 1180/2024:** DELEGAR COMPETÊNCIA AO SR. NAILSON SILVA LIMA, CONTRATADO COMO ENFERMEIRO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADOR DO SAMU.
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 1181/2024:** DELEGAR COMPETÊNCIA A SRA. RHAVENIA ALVES CARVALHO, CONTRATADA COMO ENFERMEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
08 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.177/24, de 20 de Fevereiro de 2024.

“Delega competência que indica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Sra. **CLAUDIANA DE JESUS FERREIRA**, CPF Nº: 038.404.545-65, contratada como enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000
Tel./ Fax.: 75 3289 2108/ 2131/ 2132

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
08 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.178/24, de 20 de Fevereiro de 2024.

“Delega competência que indica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Sra. **DIANA ALMEIDA CARVALHO MATOS**, CPF Nº: 033.176.735-08, contratada como enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função de Diretora do Departamento de Imunização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000
Tel./ Fax.: 75 3289 2108/ 2131/ 2132

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
08 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.179/24, de 20 de Fevereiro de 2024.

*“Delega competência que indica e dá
outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Sra. **INGRID SOUZA CARVALHO**, CPF Nº: 060.823.525-30, contratada como enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função de Coordenadora da Atenção Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000
Tel./ Fax.: 75 3289 2108/ 2131/ 2132

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
08 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.180/24, de 20 de Fevereiro de 2024.

“Delega competência que indica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Sr. **NAILSON SILVA LIMA**, CPF Nº: 992.383.735-15, contratado como enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função de Coordenador do Samu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000
Tel./ Fax.: 75 3289 2108/ 2131/ 2132

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
08 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 46

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.181/24, de 20 de Fevereiro de 2024.

*“Delega competência que indica e dá
outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Sra. **RHAVENIA ALVES CARVALHO**, CPF Nº: 055.906.375-03, contratada como enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função de Coordenadora do Programa Saúde na Escola.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000
Tel./ Fax.: 75 3289 2108/ 2131/ 2132

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes